



RESOLUÇÃO Nº 56 – CEPEX/2011

Altera datas de matrícula para os candidatos aprovados no Processo Seletivos 02/2011, constantes do Calendário Escolar 2011

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **ad referendum** daquele órgão Colegiado Superior, **resolve, considerando:**

- o Regimento Geral da Unimontes;
- o disposto nos itens: 11.1.1; 11.1.2 e 16.13 do Edital 02/2011/UNIMONTES;
- a necessidade de garantir maior segurança na igualdade de direito ao acesso nos cursos superiores da Unimontes,

Art. 1º ALTERAR as datas constantes do Calendário Escolar 2011 para matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2011, que passam a ser:

- 14 e 15/07/2011 – matrícula de candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2011, Grupo I, 1ª chamada;
- 21 e 22/07/2011 - matrícula de candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2011, Grupo I, 2ª chamada;
- 19 e 20/07/2011 – matrícula de candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2011, Grupo II, 1ª chamada;
- 25 e 26/07/2011 – matrícula de candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2011, Grupo II, 2ª chamada.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 04 de abril de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO